

01 DE SETEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

**Termo de Ratificação do  
Contrato N° 01-09/2024**

**Pregão Eletrônico Registro de Preço N°01/2024**

Face a necessidade na contratação solicitada pelo o Secretário da Câmara, encontrando o processo regulamente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021 e sendo a contratação de natureza essencial, Ratifico a mencionada declaração do Pregão Eletrônico Registro de Preço N° 01/2024, Empresa: **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, inscrito no CNPJ N° 14.986.103/0001-87**, O valor global deste contrato é de **R\$ 77.290,00 (setenta e sete mil, duzentos e noventa reais)**, sendo individualizado e correspondendo a **12.000 (doze mil litros)** de gasolina comum no valor de **R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos)** por litro totalizando **R\$ R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); 1.000 (hum mil litros)** de álcool no valor de **R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por litro totalizando R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta Reais)**. Período: 04/09/2024 a 31/12/2024. Objetivo: **fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal no exercício de 2024.**

Publica-se na forma da lei.

Poções Bahia, 04 de setembro de 2024.



**José Mauro Dias Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 01-09/2024**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poções assina contrato do Pregão Eletrônico Registro de Preço N° 01/2023 que tem por objetivo: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2023**, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Empresa: **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, inscrito no CNPJ N° 14.986.103/0001-87**, O valor global deste contrato é de **R\$ 77.290,00 (setenta e sete mil, duzentos e noventa reais)**, sendo individualizado e correspondendo a **12.000 (doze mil litros)** de gasolina comum no valor de **R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos)** por litro totalizando **R\$ R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); 1.000 (hum mil litros)** de álcool no valor de **R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por litro totalizando R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta Reais)**.

Data da Vigência de 04/09/2024 a 31/12/2024.

Poções, 04 de setembro de 2024.



**José Mauro Dias Macedo**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>